SPODras CONSTRUCTION A PAUL DO PATEN

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº DOB-003/2017

24.02.17
Hilda luamoto Pacheco

SPObras SECRETÁRIO DA REUNIÃO

SPODIAB1431

ASSUNTO AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SPOBRAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - OUCAE.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- Que o Contrato nº 0234901000 Consórcio SPME, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento às obras e serviços relacionados à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, terá sua vigência até 31/08/2017;
- 2. Que a SPObras tem sob sua responsabilidade o gerenciamento e a fiscalização das obras e serviços em execução no âmbito da OUCAE, especificamente às relacionadas ao prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, desde a Av. Dr. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes (Lotes 1 a 4), o prolongamento da Av. Chucri Zaidan da estaca 100 até a estaca 3.420, na altura da Av. João Dias, inclusive a implantação do Complexo Viário Burle Marx de acesso à Av. Helena Pereira de Moraes, através de ponte sobre o Rio Pinheiro (Lote 5), e o Parque do Chuvisco;
- 3. Que a SPObras, atualmente, não dispõe de equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de obras sob sua gestão, tornando imprescindível a contratação de empresa para auxiliar nos trabalhos de fiscalização e o respectivo controle tecnológico das obras em andamento;
- 4. Que o orçamento para a realização dos serviços, elaborado pela Gerência de Custos e Preços GCP da SPObras, cujo o valor estimado é de R\$25.508.820,02 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos) na data-base julho/2016 (sem desoneração);
- 5. Que o cronograma físico-financeiro estima o prazo de execução 18 (dezoito) meses;
- Que o futuro contrato será celebrado pela SPObras e a empresa vencedora da licitação, onerando a dotação orçamentária nº37.30.15.451.3009.5.100.44903900.08 relativa a reembolso OUCAE-SPObras;
- 7. Que a remuneração da SPObras será aquela estabelecida no Decreto Municipal nº 56.635 de 24/11/2015.

RESOLVE:

DISTRIBUIÇÃO

Autorizar a abertura de processo licitatório nos termos propostos e, determinar que a Gerência Jurídica adote as devidas providências para o cumprimento da presente resolução.

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DOB	GAC	DIRETORIA	DOB	
SIGLA	SIGLA		SIGLA	SIGLA
	DATA DATA AURICIO GUERREIRO TREVISAN Gerente de Acompanhamento de Contratos de Projetos e Obras	PRD N° DOB-003/2017	DATA ORBERTO DURAN Diretor de Obras	23,02,17 DATA
VISTO	VISTO	FOLHA1/1	VISTO	Dinorah X. M. Vi